

PORTARIA Nº 123/2023

ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ÂNGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	01/06/2023 a 30/06/2023.	1053/2023
CARMEN BATISTA PAIXÃO	Gari	SEMMAT	01/11/2023 a 30/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	950/2023
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	Agente Administrativo	SEMFA	02/05/2023 a 31/05/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	437/2023
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Motorista	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	152/2023
MAXIMO ROBERTO RAMOS	Motorista	SEMMAT	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	949/2023
NELCIAME ALVES	Técnica em Contabilidade	SEMFA	03/04/2023 a 02/05/2023	07/03/2023 a 05/04/2023	437/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

